



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº3152-21/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2042 - FORNECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

(119)339030000000001053 - Material de consumo.....R\$36.000,00

(127)339039000000001053 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$14.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1096 - ATENDER ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OU EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE

(482)339032000000000001 - Material bem ou serviço para dist.....R\$3.500,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

1100 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PRÉDIO, COBERTURA PÁTIO ESCOLA MUNICIPAL

(144)449092010000000020 - Obras e instalações.....R\$10.000,00

Órgão 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2167 - PROMOVER OS JOGOS RURAIS

(206)339030000000000001 - Material de consumo.....R\$15.000,00

(209)339030000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$25.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1096 - ATENDER ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OU EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE

(483)339032000000001084 - Material bem ou serviço para dist.....R\$3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda